



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 002, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país de **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor deste Instituto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009),

R E S O L V E

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país de **VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, Reitor do Instituto Federal do Ceará (IFCE) Matrícula SIAPE n° 0269659, com ônus para o IFCE, no período de 25/04 a 06/05/2013, trânsito incluso, para participar da missão internacional a ser cumprida junto ao Governo de Israel, sob a coordenação da Federação das Indústria do Estado do Ceará (FIEC) ocasião em que serão visitadas diversas empresas e instituições educacionais em Tel Aviv – Israel. (Processo n° 23255.011080.2013-65).

Virgilio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 16/05/2013.

Secretária dos Conselhos